

**REQUERIMENTO Nº 007/2017.
DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

***Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara
d'oeste, Estado de São Paulo.***

Assunto: Falta disciplinar de servidor Público Municipal.

**Os vereadores GILMAR DIAS DE
OLIVEIRA, SILVIO CESAR
MARTIR E ADEMILSON
CARSOSO DA SILVA no uso de
suas prerrogativas
parlamentares, etc.:-**

Tendo em vista o boletim de Ocorrência nº 88/2016, bem como do Processo Penal nº 0002892-49.2016.8.26.0541, com trâmite pela Primeira Vara Criminal da Comarca de Santa Fé do Sul, cujas cópias necessárias seguem em anexo, o servidor e Vereador OSMAIR DE OLIVEIRA teria cometido o crime de furto, com o conseqüente ilícito administrativo a ser apurado, uma vez que encontrou e passou a utilizar um aparelho celular da marca Samsung J500 J5, Dual, cor dourada, de propriedade da representante e de sua mãe, que está última esqueceu tal objeto no interior de uma ambulância/van da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Tendo em vista que o referido servidor, que também é Vereador, exercia na ocasião e o cargo público de motorista da ambulância em tela. Logo, tal ocorrência se deu no exercício das funções referentes ao cargo que ocupa junto a este Ente Público, de sorte que se faz necessária e inevitável, sob pena de crime de desobediência e ato de improbidade administrativa, a imediata

abertura de processo disciplinar administrativo, com as consequentes penalidades cabíveis, ao final, se identificadas a autoria e a materialidade de ilícito;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja Oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que sua Excelência informe o que segue:

- 1 - Se foi instaurado processo disciplinar administrativo, quanto ao servidor Osmair de Oliveira?
- 2 – Caso positivo enviar cópia do Processo.
- 3 – Caso negativo, informar qual o motivo que até o momento não foi instaurado Processo Administrativo?

Sendo o que temos para o momento e no aguardo das imediatas providências solicitadas, aproveitamos o ensejo para reiterar préstimos de consideração e respeito.

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 31 de março de 2017.

GILMAR DIAS DE OLIVEIRA
Vereador

SILVIO CESAR MARTIR
Vereador

ADEMILSON CARDOSO DA SILVA
Vereador